

<b>Designação</b>	Conta de Depósitos à Ordem Jovem
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Particulares com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Cartão de débito
<b>Moeda</b>	Euros
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: € 50
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável (conta não remunerada)
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
<b>Regime Fiscal</b>	Acresce imposto do selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.
<b>Comissões e Despesas</b>	<p>Comissão de manutenção: isenta se o 1º titular tiver uma idade igual ou inferior a 25 anos.</p> <p>Comissão de Descoberto: € 7,50 / mensal, cobrada em substituição dos juros devedores caso estes sejam de montante inferior ou igual a € 7,50.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco.</p>
<b>Facilidades de Descoberto</b>	Não aplicável
<b>Ultrapassagem de Crédito</b>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível na conta de depósitos à ordem sem facilidade de descoberto contratada, o Banco poderá recusar por inteiro a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, salvo obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes características genéricas:</p> <p><b>Condições de Utilização:</b> através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/ pagamento permanentes ou pontuais.</p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 23,000%. Só são cobrados juros devedores no caso de o seu valor ser superior a EUR 7,50. Para um descoberto de € 1.500, utilizado totalmente durante 30 dias à TAN de 23,000%, a prestação mensal de juros devida será de € 28,75 acrescido de € 1,15 de imposto do selo, a que corresponde uma taxa anual efectiva global (TAEG) de 26,7%;</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (actual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o imposto do selo sobre os juros previstos na verba 17.3.1 da TGIS, neste momento de 4%.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p><b>Comissão de Descoberto:</b> € 7,50 / mês (acresce Imposto do Selo à taxa de 4%), cobrada em substituição dos juros devedores caso estes sejam de montante inferior ou igual a € 7,50.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco.</p>
<b>Outras Condições</b>	Não aplicável.

<p><b>Fundo de Garantia de Depósitos</b></p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.</p> <p>Para informações complementares, consulte os endereços <a href="http://www.clientebancário.bportugal.pt/">www.clientebancário.bportugal.pt/</a> e <a href="http://www.fgd.bportugal.pt">www.fgd.bportugal.pt</a> .</p>
<p><b>Instituição Depositária</b></p>	<p>Banco Comercial Português, SA, Sociedade Aberta Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Para informações adicionais contacte: telefone: 707 50 24 24, 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 – Atendimento personalizado disponível de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feiras das 8.30h às 22h e Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h. Serviços de emergência com atendimento personalizado 24 horas. <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a></p>
<p><b>Validade das Condições</b></p>	<p>Não aplicável</p>

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura(s):

\_\_\_\_\_